

**DECRETO Nº 48.114, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 6.576, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 24 de novembro do mesmo ano, e o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição da mesma data, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora **IRENEIDE DA SILVA MORAIS**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.019387/2022-09,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 6.576, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 24 de novembro do mesmo ano, e o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição da mesma data, nas partes referentes ao nome da servidora **IRENEIDE DA SILVA MORAIS**, Auxiliar Operacional de Saúde, Matrícula n.º 007.095-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 6.576, de 13 de agosto de 1982. (D.O.E 24.11.1982)	IRENEIDE DA SILVA MORAES	IRENEIDE DA SILVA MORAIS
Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012 (D.O.E 23.01.2012)	IRENEIDE DA SILVA MORAES	IRENEIDE DA SILVA MORAIS

**Parágrafo único.** Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 151000

**DECRETO Nº 48.115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
			0011	A	1.501.160	4490		100.000,00		
			0011	A	1.501.160	4490		100.000,00		
TOTAL								200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
06 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
			0011	A	1.501.160	4490		170.000,00		
TOTAL								170.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										170.000,00

**31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
			0008	A	1.501.160	3341	300.000,00			
			0011	A	1.501.160	3350	100.000,00			
TOTAL								400.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										770.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
			0001	A	1.501.160
			0001	A	1.501.160
			0001	A	1.501.160
			0001	A	1.501.160
			0001	A	1.501.160
TOTAL					770.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					770.000,00

Protocolo 150971

**DECRETO Nº 48.116, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.116, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
			0011	A	1.501.170	4490		800.000,00		
<b>TOTAL</b>										800.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										800.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>FISCAL</b>							
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica							
			0001	A	1.501.170	9999	800.000,00
<b>TOTAL</b>					800.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					800.000,00		

**Protocolo 150973**

**DECRETO Nº 48.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$441.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
			0006	A	1.501.160	3341	441.000,00			
<b>TOTAL</b>										441.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										441.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>FISCAL</b>							
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada							
			0001	A	1.501.160	9999	441.000,00
<b>TOTAL</b>					441.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					441.000,00		

**Protocolo 150975**

**DECRETO Nº 48.118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.431.657,61 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
			0008	A	1.501.160	3390	190.000,00			
<b>TOTAL</b>										190.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										190.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
	0001	A	1.501.160	3350			150.000,00			
	0008	A	1.501.160	4450				240.457,61		
	0011	A	1.501.160	4450				851.200,00		
TOTAL							150.000,00	1.091.657,61		
TOTAL POR SECRETARIA										1.241.657,61
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.431.657,61

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica	
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	190.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	240.457,61
	0001	A	1.501.160	9999	851.200,00
TOTAL					1.431.657,61
TOTAL POR SECRETARIA					1.431.657,61

Protocolo 150976

## DECRETO Nº 48.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.057.667,00 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.604.231 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.604.231	3190	4.420.073,61				
		0001	A	1.604.231	3191	637.593,39				
TOTAL						5.057.667,00				
TOTAL POR SECRETARIA										5.057.667,00

Protocolo 150977

## DECRETO Nº 48.120, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.120, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09	272	0002	2490	- Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro						
		0001	A	1.599.116	3190	70.000.000,00				
TOTAL						70.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										70.000.000,00

Protocolo 150978

## DECRETO Nº 48.121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.834,96 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06	182	3264	1494	- Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM							
		0001	P	1.759.201	3390		21.834,96				
TOTAL							21.834,96				
TOTAL POR SECRETARIA										21.834,96	

Protocolo 150980

**DECRETO Nº 48.122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$620.583,50 (SEISCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 48.122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 CASA CIVIL

11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3301 AMAZONAS PRESENTE</b>										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
			0011	A	2.501.201	3390				286.583,50
			0011	A	2.501.201	3390				334.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>620.583,50</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>620.583,50</b>

**Protocolo 150981**

**DECRETO Nº 48.123, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.217.661,62 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 48.123, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
			0001	A	2.600.231	3190				2.756.450,74
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
			0001	A	2.600.231	3390				461.210,88
<b>TOTAL</b>						<b>2.756.450,74</b>	<b>461.210,88</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.217.661,62</b>

**Protocolo 150982**

**DECRETO Nº 48.124, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$870.592,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 48.124, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
			0001	P	2.601.232	4490				870.592,00
<b>TOTAL</b>										<b>870.592,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>870.592,00</b>

**Protocolo 150983**

**DECRETO Nº 48.125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$68.446,14 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.603.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 48.125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>										
10	122	3308	1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus						
		0001	P	2.603.232	4490			68.446,14		
<b>TOTAL</b>										68.446,14
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										68.446,14

**Protocolo 150984**

**DECRETO Nº 48.126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.096,00 (QUINZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 48.126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
06	182	3264	1494	Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM						
		0001	P	2.759.201	3390		15.096,00			
<b>TOTAL</b>										15.096,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										15.096,00

**Protocolo 150985**

**DECRETO Nº 48.127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$48.189.261,74 (QUARENTA E OITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.127, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
06	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.160	3390		285.938,49			
		0001	A	1.501.160	3391		52.000,00			
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
06	122	3264	1216	Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública						
		0001	P	1.501.160	3390		125.268,75			
		0001	P	1.501.160	3390		9.609.176,90			
06	122	3264	2119	Operacionalização das Unidades de Segurança Pública						
		0010	A	1.501.160	3390		11.146,14			
		0011	A	1.501.160	3390		60.683,94			
06	128	3264	2121	Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública						
		0001	A	1.501.160	3390		5.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		6.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		193.420,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.541.374,00			
06	181	3264	2122	Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção						
		0001	A	1.501.160	3390		14.900,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.502.336,00			
		0011	A	1.501.160	3390		23.483,33			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>											
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública											
		0001	A	1.501.160	3390		6.020.000,00				
		0011	A	1.501.160	3390		11.828,00				
06 181 3264 2570 - Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas											
		0001	A	1.501.160	3390		7.500.127,50				
TOTAL							26.962.683,05				
TOTAL POR SECRETARIA										26.962.683,05	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>											
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
		0001	A	1.501.160	3390		5.709,14				
		0001	A	1.501.160	3390		61.935,42				
		0001	A	1.501.160	3390		78.812,50				
		0001	A	1.501.160	3390		1.252.407,96				
		0001	A	1.501.160	3391		230.000,00				
06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM											
		0001	A	1.501.160	3390		276.783,82				
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>											
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública											
		0001	P	1.501.160	3390		120.160,00				
		0001	P	1.501.160	3390		131.700,00				
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública											
		0001	A	1.501.160	3390		159.961,50				
		0001	A	1.501.160	3390		175.103,80				
		0001	A	1.501.160	3390		3.710.550,60				
		0011	A	1.501.160	3390		68.725,67				
		0011	A	1.501.160	3390		1.763.966,56				
TOTAL							8.035.816,97				
TOTAL POR SECRETARIA										8.035.816,97	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinárias										
		0011	P	1.501.160	4490		2.524.836,14			
17 512 3300 2275 - Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00	2.524.836,14		
TOTAL POR SECRETARIA										3.524.836,14

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3300 MAIS INFRA</b>											
26 784 3300 1279 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários											
		0001	P	1.501.160	3390		502.793,22				
		0001	P	1.501.160	3390		9.163.132,36				
TOTAL							9.665.925,58				
TOTAL POR SECRETARIA										9.665.925,58	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										48.189.261,74	

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3277 PRODUIR AMAZONAS</b>											
20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER											
		0001	A	1.501.160	3390		2.524.836,14				
TOTAL							2.524.836,14				
TOTAL POR SECRETARIA										2.524.836,14	

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>SEGURIDADE</b>											
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>											
08 244 3308 1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social											
		0001	P	1.501.160	3390		249.538,61				
		0001	P	1.501.160	3390		502.793,22				
		0001	P	1.501.160	3390		1.000.000,00				
		0001	P	1.501.160	3390		7.786.278,36				
		0001	P	1.501.160	3390		9.163.132,36				
		0001	P	1.501.160	3390		26.962.683,05				
TOTAL							45.664.425,60				
TOTAL POR SECRETARIA										45.664.425,60	
TOTAL DAS ANULAÇÕES										48.189.261,74	

Protocolo 150986

## DECRETO Nº 48.128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 48.128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>SEGURIDADE</b>											
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>											
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança											
		0011	A	1.761.118	3390		2.000.000,00				
TOTAL							2.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2193	- Resposta aos Desastres						
		0006	A	1.761.118	3341		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.000.000,00

Protocolo 150987

**DECRETO Nº 48.129, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.129, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12	362	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
		0011	A	1.500.121	4490		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica	
		0001	A	1.500.121	9999
TOTAL					50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					50.000,00

Protocolo 150988

**DECRETO Nº 48.130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.525.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2692	- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde						
		0003	A	1.501.160	4441					50.000,00
		0005	A	1.501.160	3341		300.000,00			
		0010	A	1.501.160	3341		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3390		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3390		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	4490					50.000,00
		0011	A	1.501.160	4490					75.000,00
		0011	A	1.501.160	4490					100.000,00
		0011	A	1.501.160	4490					600.000,00
TOTAL							600.000,00	875.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.475.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
		0003	A	1.501.160	3390		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.525.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica	
		0001	A	1.501.160	9999
		0001	A	1.501.160	9999
		0001	A	1.501.160	9999
TOTAL					50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					50.000,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
0001	A	1.501.160	9999		50.000,00
0001	A	1.501.160	9999		50.000,00
0001	A	1.501.160	9999		75.000,00
0001	A	1.501.160	9999		100.000,00
0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
0001	A	1.501.160	9999		300.000,00
0001	A	1.501.160	9999		600.000,00
TOTAL					1.525.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.525.000,00

Protocolo 150989

**DECRETO Nº 48.131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.633.293,52 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
13	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada			200.000,00			
0008	A	1.501.160	3350				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
17	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada				933.293,52		
0001	A	1.501.160	4490					933.293,52		
TOTAL								933.293,52		
TOTAL POR SECRETARIA								933.293,52		

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
08	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada			500.000,00			
0007	A	1.501.160	3341				500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							500.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.633.293,52

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99	999	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada	
0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		933.293,52
TOTAL					1.633.293,52
TOTAL POR SECRETARIA					1.633.293,52

Protocolo 150990

**DECRETO Nº 48.132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$354.525.644,57 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
04	331	0001	2004	- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados			81.250,65			
0001	A	1.500.121	3390				81.250,65			
04	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			23.193,86			
0001	A	1.500.121	3390				23.193,86			
TOTAL							104.444,51			
TOTAL POR SECRETARIA							104.444,51			



**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
04	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
		0001	P	1.501.160	3390		28.922,76			
<b>TOTAL</b>							28.922,76			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										28.922,76

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
23	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	3390		45.000,00			
<b>TOTAL</b>							45.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										45.000,00

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS</b>										
19	572	3306	2465	- Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)						
		0003	A	1.500.100	3390		321.855,04			
		0005	A	1.500.100	3390		139.891,50			
		0006	A	1.500.100	3390		607.548,82			
		0007	A	1.500.100	3390		108.732,50			
		0011	A	1.500.100	3390		135.211,89			
<b>TOTAL</b>							1.313.239,75			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.313.239,75

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
28	846	0003	0002	- Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas						
		0001	E	1.500.121	3190	46.355,06				
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		2.000,00			
<b>3231 GESTÃO SUS</b>										
10	126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
		0011	A	1.500.121	3390		51.800,00			
		0011	A	1.500.121	3390		62.600,00			
		0011	A	1.600.231	3390		34.494,00			
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
10	302	3267	1531	- Aquisição de Equipamento e Material Permanente						
		0011	P	1.500.100	4490			2.983,00		

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10	302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMs						
		0004	A	1.500.121	3390		183.082,56			
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança						
		0011	A	1.500.121	3390		3.618.452,02			
10	302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.121	3390		1.734.968,27			
10	302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado						
		0004	A	1.500.121	3390		37.000,00			
<b>TOTAL</b>							46.355,06	5.724.396,85	2.983,00	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.773.734,91

**19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**  
**19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
21	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		2.732,69			
<b>TOTAL</b>							2.732,69			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.732,69

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.100	4490		4.691,59			
<b>TOTAL</b>							4.691,59			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.691,59

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**  
**25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
26	781	3300	1549	- Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo						
		0003	P	2.754.275	4490			4.270,06		
<b>TOTAL</b>								4.270,06		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.270,06

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**  
**25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
17	512	3300	1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
		0011	P	1.501.170	4490		100.000,00			
		0011	P	1.501.170	4490		400.000,00			
<b>TOTAL</b>							500.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										500.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade			57.431,42			
		0001	A	1.501.100	3390					
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
12	362	3283	2705	- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio			56.427,61			
		0011	A	1.552.252	3390					
12	361	3283	2710	- Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental			432.000,00			
		0011	A	1.550.227	3390					
12	362	3283	2739	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio			171.456,94			
		0001	A	1.501.100	3390					
12	361	3283	2768	- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental			215.000,00			
		0011	A	1.552.252	3390					
<b>3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB</b>										
12	361	3298	2637	- Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério			3.000.000,00			
		0001	A	1.540.146	3390					
12	362	3298	2638	- Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério						
		0001	A	1.540.146	3190	52.000.000,00				
		0001	A	1.540.146	3190	250.257.000,00				
		0001	A	1.540.146	3191	30.000.000,00				
		0001	A	1.540.146	3390		2.000,00			
		0001	A	1.540.146	3390		6.000.000,00			
						TOTAL	332.257.000,00			9.934.315,97
TOTAL POR SECRETARIA										342.191.315,97

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3249 FORMAR PARA DESENVOLVER</b>										
12	363	3249	2256	- Formação Inicial e Continuada			285.115,21			
		0001	A	1.500.100	3390					
		0001	A	1.500.100	3390		1.425.576,03			
12	363	3249	2257	- Formação Técnica de Nível Médio			268.599,33			
		0001	A	1.500.100	3390					
		0001	A	1.500.100	3390		1.342.996,66			
12	126	3249	2433	- Formação Digital			201.740,14			
		0001	A	1.500.100	3390					
		0001	A	1.500.100	3390		1.008.700,68			
						TOTAL	4.532.728,05			
TOTAL POR SECRETARIA										4.532.728,05
<b>41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>										
<b>41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3260 SISTEMA PRISIONAL</b>										
14	421	3260	2129	- Incentivo a Atividades Laborais			24.564,28			
		0001	A	1.759.201	3390					
						TOTAL	24.564,28			
TOTAL POR SECRETARIA										24.564,28
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										354.525.644,57

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade			23.193,86			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.500.121	3390		81.250,65			
						TOTAL	104.444,51			
TOTAL POR SECRETARIA										104.444,51

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
04	122	3229	1489	- Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI			23.922,76			
		0001	P	1.501.160	3390					
		0001	P	1.501.160	4490			5.000,00		
						TOTAL	23.922,76	5.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										28.922,76

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3304 SIMPLIFICA AMAZONAS</b>										
23	125	3304	2135	- Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins			45.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390					
						TOTAL	45.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										45.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS</b>										
19	571	3306	2098	- Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação			1.114.260,83			
		0011	A	1.500.100	3390					
19	572	3306	2465	- Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)			198.978,92			
		0001	A	1.500.100	4490					
						TOTAL	1.114.260,83	198.978,92		
TOTAL POR SECRETARIA										1.313.239,75

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade			46.355,06			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.500.121	3390		62.600,00			
		0001	A	1.500.121	3390		83.490,67			
		0001	A	1.500.121	3390		183.082,56			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 GESTÃO SUS</b>										
10 126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde				1.076.245,75			
0001	A	1.500.121	3390							
0011	A	1.500.121	3390				215.950,24			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
10 302	3305	2137	- Tratamento e Controle do Câncer				243.591,50			
0011	A	1.500.121	3390							
10 302	3305	2164	- Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades				634.699,16			
0011	A	1.500.121	3390							
10 302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs							
0011	A	1.500.121	3390				37.000,00			
0011	A	1.500.121	3390				63.739,56			
0011	A	1.600.231	3390				34.494,00			
10 302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência							
0008	A	1.500.121	3390				424.830,00			
0011	A	1.500.100	3390				2.000,00			
0011	A	1.500.100	3390				2.983,00			
0011	A	1.500.121	3390				692.873,60			
10 302	3305	2247	- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas							
0007	A	1.500.121	3390				292.680,00			
10 302	3305	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia							
0011	A	1.500.121	3390				593.877,06			
10 302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades							
0011	A	1.500.121	3390				51.800,00			
10 302	3305	2612	- Implementação das Ações em Telessaúde							
0001	A	1.500.121	3390				372.720,23			
0001	A	1.500.121	3390				658.722,52			
TOTAL							5.773.734,91			
TOTAL POR SECRETARIA										5.773.734,91

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS  
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
21 127	3300	2229	- Desenvolvimento de Ações Fundiárias				2.732,69			
0001	A	1.500.121	3390							
TOTAL							2.732,69			
TOTAL POR SECRETARIA										2.732,69

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
14 122	0001	2001	- Administração da Unidade				4.691,59			
0001	A	1.501.100	3390							
TOTAL							4.691,59			
TOTAL POR SECRETARIA										4.691,59

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
26 782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
0010	P	2.754.275	4490					4.270,06		
TOTAL								4.270,06		
TOTAL POR SECRETARIA										4.270,06
<b>25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS</b>										
<b>25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS</b>										
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
15 451	3300	1276	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos							
0001	P	1.501.170	4490					100.000,00		
17 512	3300	1288	- Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água							
0001	P	1.501.170	4490					100.000,00		
17 512	3300	1289	- Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário							
0001	P	1.501.170	4490					100.000,00		
17 512	3300	1308	- Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes							
0001	P	1.501.170	4490					100.000,00		
17 512	3300	1543	- Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos							
0001	P	1.501.170	4490					100.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
12 122	3283	2489	- Modernização da Gestão Administrativa							
0001	A	1.550.227	3390				432.000,00			
12 361	3283	2738	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental							
0001	A	1.501.100	3390				228.888,36			
12 366	3283	2763	- Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos							
0001	A	1.552.252	3390				56.427,61			
0011	A	1.552.252	3390				215.000,00			
<b>3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB</b>										
12 361	3298	2635	- Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores							
0001	A	1.540.146	3190				2.780.000,00			
0001	A	1.540.146	3190				2.842.000,00			
0001	A	1.540.146	3190				4.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3190				14.800.000,00			
0001	A	1.540.146	3191				18.526.000,00			
0001	A	1.540.146	3390				6.811.000,00			
12 362	3298	2636	- Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores							
0001	A	1.540.146	3190				3.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3190				16.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3190				52.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3190				87.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3191				28.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3390				2.500.000,00			
12 361	3298	2637	- Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério							
0001	A	1.540.146	3190				14.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3190				25.000.000,00			
0001	A	1.540.146	3191				64.000.000,00			
TOTAL					331.948.000,00		10.243.315,97			
TOTAL POR SECRETARIA										342.191.315,97

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	Administração da Unidade			32.728,05			
		0001	A	1.500.100	3390					
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
12	363	3249	1082	Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação			4.500.000,00			
		0001	P	1.500.100	4490					
TOTAL							32.728,05	4.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.532.728,05

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1215	Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais			24.564,28			
		0001	P	1.759.201	3390					
TOTAL							24.564,28			
TOTAL POR SECRETARIA										24.564,28
TOTAL DAS ANULAÇÕES										354.525.644,57

Protocolo 150991

## DECRETO Nº 48.133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXOS DO DECRETO Nº 48.133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental			20.000.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
12	362	3283	2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio			5.000.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390					
TOTAL							25.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										25.000.000,00

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	Administração da Unidade			1.000.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
12	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			1.000.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
12	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM			2.500.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
12	363	3249	1082	Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação			4.000.000,00			
		0001	P	1.500.100	3390					
		0001	P	1.500.100	3390		4.500.000,00			
12	363	3249	2256	Formação Inicial e Continuada			3.000.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
12	363	3249	2257	Formação Técnica de Nível Médio			5.000.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
12	363	3249	2258	Operacionalização das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação Profissional			476.482,96			
		0001	A	1.500.100	3390					
12	126	3249	2433	Formação Digital			3.523.517,04			
		0001	A	1.500.100	3390					
TOTAL							25.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										25.000.000,00

Protocolo 150992

## DECRETO Nº 48.134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$106.640.000,00 (CENTO E SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 48.134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	122	3229	2562	Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis			2.000.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0011	A	1.500.121	3390		4.640.000,00			
TOTAL							6.640.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.640.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
12	361	3283	2548	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental						
	0001	A	1.500.121	3390	19.861.243,00					
	0011	A	1.500.121	3390	39.861.243,00					
12	362	3283	2553	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
	0001	A	1.500.121	3390	34.191.720,00					
	0011	A	1.500.121	3390	6.085.794,00					
<b>TOTAL</b>							100.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										100.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										106.640.000,00
<b>Protocolo 150993</b>										

**DECRETO Nº 48.135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
12	361	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
	0010	A	1.500.121	4440	100.000,00					
	0011	A	1.500.121	3350	1.000.000,00					
<b>TOTAL</b>							1.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.100.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99	999	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada	
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>					1.100.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					1.100.000,00
<b>Protocolo 150994</b>					

**DECRETO Nº 48.136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 48.136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
13	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
	0011	A	1.501.160	4450	150.000,00					
<b>TOTAL</b>							150.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										150.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>FISCAL</b>					
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99	999	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada	
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
<b>TOTAL</b>					150.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>					150.000,00

**Protocolo 150995**

**DECRETO Nº 48.137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.105.926,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.137, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12	362	3283	2553	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio							
	0011	A	1.501.100	3390			23.105.926,00				
TOTAL							23.105.926,00				
TOTAL POR SECRETARIA										23.105.926,00	

Protocolo 150996

**DECRETO Nº 48.138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**MODIFICA** o artigo 115 do Anexo Único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.750, de 23 de dezembro de 2021, que **"ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, que 'REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências', e dá outras providências"**;

**CONSIDERANDO** que a vigência do Decreto n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, se encerra no dia 05 de outubro de 2023, e que Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que aprovou o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, passa a vigorar a partir de 06 de outubro do mesmo ano;

**CONSIDERANDO** que o artigo 115 do Anexo Único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que aprovou o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam substituídos os Laudos Técnicos de Inspeção, independentemente de requerimento da sociedade empresária interessada, sem prejuízo da fruição dos incentivos fiscais nesse interstício, salvo se comprovado o não cumprimento do projeto técnico-econômico;

**CONSIDERANDO** o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;

**CONSIDERANDO** que o atraso na prorrogação dos Decretos Concessivos e dos Laudos Técnicos de Inspeção poderá acarretar prejuízo ao funcionamento de diversas indústrias incentivadas no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a existência de 688 empresas em plena atividade industrial incentivadas na Zona Franca de Manaus, com 2.493 laudos técnicos de inspeção vigentes e respectivos decretos concessivos;

**CONSIDERANDO** que somente no exercício de 2023, foram publicados 175 decretos concessivos de indústrias que estão em fase de implantação;

**CONSIDERANDO** o reduzido Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

**CONSIDERANDO** a conclusão da Nota Técnica n.º 008/2023 - DCI/SEDEC/SEDECTI, informando que não será possível atender toda a demanda de publicação dos novos Decretos Concessivos e emissão dos laudos técnicos de inspeção no prazo exíguo estabelecido no artigo 115 do Anexo Único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, sugerindo o prazo de 24 meses, a partir de 06 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício n.º 642/2023-SEDEC/GAB/SEDECT, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003374/2023-36,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O artigo 115 do Anexo Único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que **"APROVA** o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que **'REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências', e dá outras providências"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 115.** Fica fixado o prazo de 24 (vinte e quatro meses), a partir de 06 de outubro de 2023, para que sejam substituídos os Laudos Técnicos de Inspeção, independentemente de requerimento da sociedade empresária interessada, sem prejuízo da fruição dos incentivos fiscais nesse interstício, salvo se comprovado o não cumprimento do projeto técnico-econômico.

**§1.º** O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação estabelecerá, por ato próprio, o cronograma de publicação dos decretos de concessão de incentivos fiscais e da emissão de Laudos Técnicos de Inspeção a que se refere o caput deste artigo.

**§2.º** O prazo estabelecido no caput deste artigo não isenta a sociedade empresária incentivada de cumprir todas as obrigações e contrapartidas previstas neste Decreto, que deverão ser obrigatoriamente observadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas e suspensão dos incentivos fiscais conforme a legislação.

**§3.º** Em decorrência do estabelecido no caput deste artigo, fica prorrogado os Decretos Concessivos publicados, com base no Decreto Regulamentador n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e consequentemente, os Laudos Técnicos de Inspeção, nos termos do novo Decreto Regulamentador 47.727, de 5 de julho de 2023.

**§4.º** Os Laudos Técnicos de Inspeção que vencerem em outubro de 2023, poderão ser prorrogados nos termos do artigo 82, §11.º, deste Regulamento."

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 150997

**DECRETO Nº 48.139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**HOMOLOGA** a Situação de Emergência no Município de Juruá, na forma que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 020, de 09 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Juruá;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Técnico n.º 015/2023, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000761/2023-73,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Juruá, devido ao fenômeno meteorológico, provocado pelas fortes tempestades, com chuvas torrenciais e ventanias, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5), conforme Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2.º** A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.